

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

002/2026

“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes APROVA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição da inflação acumulado em 2025 no percentual de **3,90% (três vírgula noventa por cento)**, aos servidores e empregados públicos municipais, inativos, pensão e contratados.

Art. 2º - Nenhum servidor perceberá vencimento inferior ao salário mínimo vigente, na forma do art. 7º, IV, combinado com o § 3º do Art. 39 da atual Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em ___/___/___

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

APROVADO

em reunião aos 23/01/2026
por 08 (OITO) a 0 (ZERO) votos.
Após transcrito, arquivou-se
Sala das Sessões, em 26/01/2026

Presidente da Câmara

Envie para sessão ou promulgação

Sala das Sessões, em 26/01/2026

Presidente da Câmara

ENVIADO OFÍCIO Nº 003/2026
de 26/01/2026
Sala das Sessões, em 26/01/2026

Secretário

ENVIADO OFÍCIO Nº 003/2026
de 26/01/2026
Sala das Sessões, em 26/01/2026

Justificativas do Projeto de Lei Complementar

Ilmo. Sr. Antonio Edgar de Ávila Ribeiro
DD Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Divisa Nova

Nobre Edis
Dignos representantes do povo de Divisa Nova

Submetemos à apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei Complementar anexo, que autoriza o Executivo Municipal a conceder um reajuste aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos funcionários contratados no percentual de **3,90%** (três vírgula noventa por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2026, que reflete o índice acumulado do INPC de 2025.

Após a aplicação do índice, o vencimento daqueles servidores que não atingirem o salário mínimo, será então adequado ao mínimo.

Nos termos do inciso X do art. 37 da CF/88, a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Anexamos declaração quanto ao impacto orçamentário e financeiro em face do cumprimento de referida norma.

Solicitamos que referido projeto seja apreciado em regime de URGÊNCIA, visando a aplicação do índice já neste mês de janeiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevado apreço.

Divisa Nova, 23 de janeiro de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

ANEXO I

CALCULO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO DA REFERIDA DESPESA PARA O PERIODO DE JANEIRO/2026 A DEZEMBRO/2028.

CARGOS	QTD	Sal.Base	Sal.Atualiz	Perc.	Total Vencido.	Encargos	13º Salário	Encargos	1/3 Férias	Férias Prêmios	Total Geral
Gerais	107	1.518,00	1.621,00	6,79%	2.081.364,00	399.705,14	173.446,93	33.308,75	57.815,65	-	2.745.640,47
Agentes Politicos	8	8.870,00	9.215,93	3,90%	884.729,28	169.903,41	73.727,41	14.158,61	24.575,81	-	1.167.094,52
Agente Politico	1	23.700,00	24.624,30	3,90%	295.491,60	56.746,21	-	-	-	-	352.237,81
Agente Politico	1	11.400,00	11.844,60	3,90%	142.135,20	27.295,64	-	-	-	-	169.430,84
Demais Servidores	1	288.123,80	299.360,63	3,90%	3.592.327,54	689.870,58	299.360,62	57.489,21	99.786,85	-	4.738.834,80
Inativos	2	1.518,00	1.621,00	6,79%	38.904,00	-	3.242,00	-	-	-	42.146,00
Pensionistas	2	1.518,00	1.621,00	6,79%	38.904,00	-	3.242,00	-	-	-	42.146,00
Contrato Temporários	1	85.534,58	88.870,43	3,90%	1.066.445,14	204.800,13	88.870,43	17.066,68	29.623,47	-	1.406.805,84
Magistério	1	437.559,70	461.187,92	5,40%	5.534.255,09	1.062.798,35	461.187,91	88.566,53	153.729,26	-	7.300.537,13
Férias Prêmios	12									272.558,85	272.558,85
Sub Total	136	859.742,08	899.966,80		13.674.555,85	2.611.119,46	1.103.077,29	210.589,77	365.531,04	272.558,85	18.237.432,26

IMPACTO POR EXERCICIO		INDICE REAJ
TOTAL 2026	18.237.432,26	3,90%
TOTAL 2027	19.030.760,56	4,35%
TOTAL 2028	19.858.598,65	4,35%
TOTAL	57.126.791,47	

IMPACTO DA FOLHA S/ A RCL POR EXERCÍCIO		
EXERC.	Total	Índice Atingido
2024	18.237.432,26	45,36%
2025	19.030.760,56	44,74%
2026	19.858.598,65	44,04%

PREVISÕES		
ARRECAÇÃO DA RCL		DESPESAS C/PESSOAL
2026	40.202.650,00	18.237.432,26
2027	42.539.830,00	19.030.760,56
2028	45.089.112,00	19.858.598,65
TOTAL	127.831.592,00	57.126.791,47

LIMITES DA LRF		
DESCRIÇÃO	Índice	Total Sobre a RCL
ALERTA	48,60%	19.538.487,90
PRUDENCIAL	51,30%	20.623.959,45
MÁXIMO	54,00%	21.709.431,00


 JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
 PREFEITO

DIVISA NOVA MG, 22 DE JANEIRO DE 2026.


 LUIZ ANTONIO ALVES
 TECNICO CONTABIL
 CRC-MG 45990-0